

Nº 2421 – Ano 11 Sexta-Feira, 28 de fevereiro de 2020

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos	1
Portaria	11
Edital de Chamamento Público 01/2020 – Resultado Preliminar	12
Edital de Intimação	13
Edital de Intimação de Decisão	13
Extrato de Termo Aditivo ao Contrato	13
Termos Aditivos	14
Ata 05 do Edital de Concorrência № 011/PMC/2020	15
Ata 01 do Edital de Concorrência № 020/PMC/2020	16
Ata 04 do Edital de Tomada De Preços №. 015/PMC/2020	17
Ata 03 do Edital de Tomada De Preços №. 023/PMC/2020	17
Ata 01 do Edital de Tomada De Preços №. 039/PMC/2020	18
Ata 08 do Edital de Tomada De Preços №. 405/PMC/2019	19
Ata 01 do Edital de Concorrência № 019/FMAS/2019	19
Aviso Anulação de Extrato	21

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SE/nº 131/20, de 6 de fevereiro de 2020.

Exonera, a pedido, Janili Martignago Casagrande, do cargo de Professor IV.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 577046 de 06/02/2020 e de conformidade com o art. 46, da Lei Complementar nº 012, de 20/12/1999, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir desta data, **JANILI MARTIGNAGO CASAGRANDE**, matrícula nº 56.165, do cargo de provimento efetivo de Professor IV - Educação Física, lotada com 20 semanais na Secretaria Municipal de Educação, nomeada em 05/02/2015 pelo Decreto SA/nº 030/15.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 6 de fevereiro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma **ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO** - Secretária Municipal de Educação ERM.





DECRETO SE/nº 132/20, de 6 de fevereiro de 2020.

Cessa efeitos do Decreto SE/nº 808/15, de 13 de maio de 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 572175 de 27/11/2020 e de conformidade com o art. 22, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, e

Considerando o deferimento através do Parecer Jurídico nº 004/2020, exarado pela Procuradoria Geral do Município, em 13/01/2020, resolve:

FAZER CESSAR, a pedido,

a partir 11 de fevereiro de 2020, os efeitos do Decreto SE/nº 808/15, que alterou para 10 horas semanais, a jornada de trabalho de **MARIA IOLETE MAFFIOLETTI**, matrícula nº 54.510, ocupante do cargo de Professor III – Ciências, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ficando restabelecida a carga horária de 20 horas semanais para qual foi nomeada através de Decreto nº 397/SA/2000.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 6 de fevereiro de 2020

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO - Secretária Municipal de Educação ERM.

DECRETO SE/nº 133/20, de 6 de fevereiro de 2020.

Cessa efeitos do Decreto SSE/nº 177/12, de 27 de fevereiro de 2012.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 571176 de 27/11/2019 e de conformidade com o art. 22, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, e

Considerando o deferimento através do Parecer Jurídico nº 005/2020, exarado pela Procuradoria Geral do Município, em 13/01/2020, resolve:

FAZER CESSAR, a pedido,

a partir 11 de fevereiro de 2020, os efeitos do Decreto SSE/nº 177/12, que alterou para 10 horas semanais, a jornada de trabalho de **ALBERTINA ROSALINA ALVES**, matrícula nº 53.948, ocupante do cargo de Professor IV – Matemática, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ficando restabelecida a carga horária de 20 horas semanais para qual foi nomeada através de Decreto nº 397/SA/2000.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 6 de fevereiro de 2020

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma **ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO** - Secretária Municipal de Educação ERM.

DECRETO SE/nº 147/20, de 10 de fevereiro de 2020.

Altera carga horária temporária aos ocupantes do cargo de Professor lotados na Rede Municipal de Ensino de Criciúma.

O P**REFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os art. 22 e 237, da Lei Complementar nº 012 de 20.12.99, regulamentado pelo Decreto SG/n° 1495/19 de 28/11/2019 e nos termos do Edital de Chamamento nº 002/2019 de 29/11/2019 - alteração de carga horária temporária, resolve:

ALTERAR, temporariamente,

no decorrer do ano letivo de 2020, a partir de 11 de fevereiro de 2020, a carga horária (CH) de trabalho aos ocupantes do cargo de Professor, lotados na Rede Municipal de Ensino, a seguir relacionados:



I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 1º AO 5° ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Candidato		Alteração de Carga Horária		
	Matrícula	C.H 2019	C.H 2020	
Adriani Bianchini Borges	55827	20h	40h	
Aline Vargas	55833	30h	40h	
Andréa Das Chagas Dos Santos	56919	20h	40h	
Andréa Honorata De Souza	56920	20h	40h	
Andreia Domingos Henrique	55838	30h	40h	
Andreia Gabriel Duarte	55839	30h	40h	
Andreia Martins Da Silva	56921	20h	40h	
Andréia Vaz Franco Da Silva Camargo	56337	20h	40h	
Angela Clarice Donboski	55843	20h	40h	
Angelita Souza Cardoso Florentino	56922	20h	30h	
Aparecida Nadir Cardoso Correa	55845	20h	30h	
Caroline Steiner Sartor	56925	20h	40h	
Carolini Eleuterio Possamai	56315	20h	30h	
Catia Regina Zeferino Trento	55850	20h	30h	
Cinara Felizardo	55851	30h	40h	
Cintia Cecilia Da Silva	56928	20h	40h	
Citia Pereira Marcelo	55853	20h	40h	
Claudia Oliveira Santos	56198	20h	40h	
Clenir Dos Santos Pirola	55855	20h	40h	
Cristiane Da Silva Boneli Alves	55856	30h	40h	
Cristiane Machado Correa Gabriel	56929	20h	30h	
Cristiani Lucia Daniel	55857	30h	40h	
Custodia Aparecida Patricio	56201	30h	40h	
Daiane Barbosa De Ávila Vicente	56314	20h	40h	
Daniela Sirtoli	56932	20h	40h	
Daniela Patricio Candeo	56931	20h	30h	
Denise Justi Laux	56933	20h	30h	
Elessandra Medianeira Oliveira Dias	55867	30h	40h	
Eliane Aparecida Ferreira Pacheco	55868	20h	30h	
Eliete Colombo Duarte	56934	20h	40h	
Elisabete Alves Corrêa Pereira	56935	20h	40h	
Fabiana Da Silva Soares Goulart	55873	30h	40h	
Fabiana Da Silveira Ávila Pickeler	55874	20h	40h	
Fabiane Carvalho Ramos	55875	20h	30h	
Fatima Grasiela Dos Santos Buss	56940	20h	40h	
Fernanda Bordine Manenti De Jesus	56942	20h	40h	
Francielei Rabelo Goulart Marcolino	55878	20h	40h	
Giane De Oliveira Carvalho	57056	20h	40h	
Gislaine Bressan Pereira Honorato	55882	30h	40h	
Gisnara Costa Gonçalves Martins	55886	30h	40h	
Hélita Aparecida Souza Da Silva Lucio	55888	30h	40h	
Irene Terezinha Medeiros	57013	20h	40h	
Isabel Pereira Silvano Honorato	56333	20h	40h	
Izabel Cristina Fernandes Cunha	56949	20h	40h	
Izabel Silveira Marcello	56941	20h	40h	
Jaqueline Barichello Carvalho	56950	20h	40h	
Jaqueline Fabris Colonetti	55892	20h	40h	
Jaqueline Schaefer Dos Santos	55002	20h	30h	
Jaqueline Veronez Magagnin. Apolinário	54878	30h	40h	
Joelma Martins	56206	30h	40h	
Juliana Ilibio Limas	55898	30h	40h	



Juliana Rech	55900	20h	40h
Karla De Brida De Bona	56955	20h	40h
Karla Serafim De Souza	56956	20h	30h
Kellen Baldessar Vergilino	56958	20h	40h
Kênia Cristina Miguel Augusto	56959	20h	40h
Lidiani De Pieri	56326	20h	40h
Liliane Guimarães Barreto Semller	56328	20h	40h
Lionete Silveira De Bitencourt	55913	20h	40h
Luciana Pires	55914	20h	40h
Lucina Possamai Colonetti	54883	20h	40h
Maiara Letwinka Da Silva Zanelato	56329	20h	40h
Mara Regina Francisco	55920	20h	40h
Marcia Da Rosa Vieira Luca	56964	20h	40h
Márcia Eugênia Hidebrand	56965	20h	40h
Maria Aparecida Melo De Córdova Do Nascimento	55992	20h	40h
Maria Celina Garcia Da Rosa Gazola	56966	20h	40h
Maria Cristina Zefino Ize Mariana	56327	20h	40h
Maria Das Graças Miliioli De Oliveira	55995	20h	40h
Maria Emilia de Souza Melo Francio	56211	20h	40h
Maria Lenita Dias Fernandes	56312	20h	40h
Maria Lidiane Dos Santos	56967	20h	40h
Maria Silvana Pizzetti Batista	56212	20h	40h
Mariellen Goulart De Brida Venancio	56970	20h	30h
Marilia Tavares Davila	56971	20h	40h
Maristela Savian Juliani	56972	20h	40h
Mariza Aparecida Alves Spilere	56215	20h	40 h
Marlei Floripa Da Silva	55394	20h	30h
Michele Gageiro Do Nascimento	56014	30h	40h
Michele Lemos Pessoa Fernandes	56334	20h	30h
Michele Loks Conti	54767	20h	40h
Michele Santos Gomes	56017	30h	40h
Mirele Figueredo Gomes	56321	20h	40h
Misnele Cabral Nunes	56974	20h	40h
Neiva Silva Jeronymo	57020	20h	40h
Nubia Simara Jorge Lóh	56020	20h	40h
Paloma Hirt	56217	30h	40h
Patricia Aparecida Daminelli Kestering	56976	20h	40h
Patricia Buss Borgert Bitencourt	56218	20h	40h
Regiane Daros Paim Waltricke	56025	30h	40h
Regiane Longaretti	56979	20h	40h
Regina Isaias Dos Reis	56026	30h	40h
Rita Cristiani Gonçalves	56027	30h	40h
Rita De Cássia Bordini Marques	56981	20h	40h
Rosana Maria Jorge Ronchi	56031	20h	40h
Rosane Gomes Pizoni Soares	54634	30h	40h
Rosélia Da Rosa Silva	56034	20h	30h
Rosimeri Rodrigues Correa Eduardo	57030	20h	40h
Salete Fernandes Pavei	56316	20h	40h
Sandra Rutineia Cunha	56983	20h	40h
Sandra Silveira Sipriano	56041	20h	40h
Sarita Fernandes Bernardo	56042	30h	40h
Silvana Garcia Conceição Duzzioni	56044	30h	40h
Simone Basgal Silvano Neto	54894	30h	40h
Simone Borges Gonçalves Teixeira	56046	20h	40h
Simone Carvalho Ramos Estork	56332	20h	40h



Simone Geraldo Gonçalves	56221	20h	40h
Suelen De Oliveira Tavares	56054	30h	40h
Tainara De Menezes Gomes	56056	20h	30h
Tais Quintino Valério	56985	20h	40h
Taise Pedro Martins Dal Molin	56057	30h	40h
Tebni Bombazaro Velho De Oliveira	57024	20h	40h
Valdirene Aparecida Martins	56064	30h	40h
Vanusa Maccarini De Amorin Sprisigo	56069	30h	40h
Vera Lucia Mendes Prudencio	56989	20h	40h
Zenaide Possamai Della	56075	20h	40h

II - PROFESSOR - ENSINO DA ARTE

Candidato	Matrícula	Alteração de Carga Horária	
Candidato	iviatricula	C.H 2019	C.H 2020
Ana Cristina Viana Machado	56124	20h	40h
Andréa Colombo	55311	20h	40h
Bruna Scarabelot de Freitas	56180	20h	30h
Carla Mirela Medeiros Miguel	56129	20h	40h
Cristiane Martins de Carvalho de Souza	55318	20h	40h
Daiane Acordi Ronchi	56307	20h	30h
Denise Silveira Thums Pessi	56132	20h	40h
Hangelise Hungen Colombo	56136	20h	40h
Karlis Rejane Fernandes De Silva	55327	20h	30h
Key Olímpio Gregório	56306	20h	40h
Liliane Aparecida de Jesus Gonçalves	55328	20h	30h
Maria Conceição Medeiros	55559	20h	30h
Mônica Felisberto Darós	55535	20h	40h
Silvia Rodrigues Rech	56147	20h	30h

III – PROFESSOR - CIÊNCIAS

Candidato	Matrícula	Alteração de Carga Horária	
		C.H 2019	C.H 2020
Dicionir José Barbosa	54792	20h	30h
Maria Iolete Maffioletti	54510	10h	20h

IV – PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA

Candidato	Matrícula	Alteração de Carga Horária	
Candidato	iviatricula	C.H 2019	C.H 2020
Adjair Martins	56150	20h	40h
Cláudia Barcelos Mariano	56157	20h	30h
Filipe da Silva	56999	20h	30h
Franck Calegari Correa	56160	20h	40h
Géssica Dal Pont Guidi	56161	20h	30h
Jaqueline Rocha	56166	20h	40h
João André Batista Neto	56167	20h	40h
Joice Frasson da Silva	56168	20h	40h
Juliana Patricio Pereira	56169	20h	40h
Luana Martins Cristovão	56170	20h	30h
Mirela Dal Bó Just	56172	20h	30h
Paulo David de Souza	54993	20h	40h
Samira Sales Cardoso	56173	20h	40h
Sandra Milioli da Luz	56174	20h	40h
Tiago Ferreira Inácio	57008	20h	40h
Vania Mizeeski	51839	20h	30h
Zenaide Mizeeski	56177	20h	40h



V - PROFESSOR - GEOGRAFIA

Candidato	Matrícula	Alteração de Carga Horária	
	iviatricula	C.H 2019	C.H 2020
Raquel Sebastião Otacilio Ritta	55365	20h	30h
Tânia Rosimeri Teixeira Vieira	57007	20h	30h

VI – PROFESSOR – HISTÓRIA

Candidato	Matrícula -	Alteração de Carga Horária	
Candidato		C.H 2019	C.H 2020
Adriana Fraga Vieira Coan	56111	20h	30h
Carla Zanette Bif	56303	20h	30h
Liliane Leonardo Becker	56115	20h	30h
Luiz Filipe Mattos Pereira	57036	20h	30h
Tatiane dos Santos Virtuoso	55358	20h	30h
Vânia Maria Romancini de Souza	56496	20h	30h

VII - PROFESSOR – LÍNGUA PORTUGUESA / INGLESA

Candidato	Matrícula	Alteração de Carga Horária	
Candidato	iviatricula	C.H 2019	C.H 2020
Adriana Beatriz Mondardo Vieira	56186	20h	40h
André Geraldo Barbosa	56091	20h	40h
Elisandra de Vargas Cardoso Pagani	56095	20h	30h
Flávia Rodrigues Teixeira	56096	20h	40h
Giovani da Silva Coelho	56097	20h	40h
Helen Modolon Tavares	56099	20h	40h
Jessica da Conceição Gomes	57002	20h	40h
Karoline Vanolli	56102	20h	30h
Liziane da Rosa Uggioni	55350	20h	40h
Maria Cristina Stefani	57039	20h	40h
Renata Zapelini dos Santos	57005	20h	40h
Tiago dos Santos Búrigo	55419	20h	40h
Wanderleia Marcelino Marques	57021	20h	30h

VIII – PROFESSOR – MATEMÁTICA

Candidato	Matrícula	Alteração de Carga Horária	
Candidato	iviatricula	C.H 2019	C.H 2020
Albertina Rosalina Alves	53948	10h	20h
Angelita da Rosa Farias	56081	20h	30h

Paço Municipal Marcos Rovaris, 10 de fevereiro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma **ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO -** Secretária Municipal de Educação MVS/ERM.

DECRETO SE/nº 180/20, de 10 de fevereiro de 2020.

Remove professora efetiva da Rede Municipal de Ensino.

O P**REFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o § 2º do art. 233 da Lei Complementar nº 012 de 20/12/1999,



Considerando a extinção da unidade escolar - EMEIEF Santa Rita de Cássia, resolve:

REMOVER e LOTAR,

a partir de **11 de fevereiro de 2020**, conforme segue:

I - Professor - Educação Física

Nome	Matr	Escola Lotação	Removida(o) para
ANGELA MARIA ZANDONADI	52.516	20h EMEIEF Santa Rita de Cássia	30h EMEIEF Giácomo Zanette
		20h EMEIEF Giácomo Zanette	10h EMEIEF Antônio Milanez Netto

Paço Municipal Marcos Rovaris, 10 de fevereiro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma **ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO -** Secretária Municipal de Educação ERM.

DECRETO SE/nº 205/20, de 11 de fevereiro de 2020.

Exonera, a pedido, Simone Virtuozo Scremim Bitencourt, do cargo de Professor III.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA,** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 577410 de 11/02/2020 e de conformidade com o art. 46, da Lei Complementar nº 012, de 20/12/1999, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir desta data, **SIMONE VIRTUOZO SCREMIM BITENCOURT**, matrícula nº 56.984, do cargo de provimento efetivo de Professor III - Educação Infantil ao 5º ano, lotada com 20 semanais na Secretaria Municipal de Educação, nomeada em 19/02/2018 pelo Decreto SG/nº 190/18.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 11 de fevereiro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma **ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO** - Secretária Municipal de Educação ERM.

DECRETO SE/nº 217/20, de 13 de fevereiro de 2020.

Exonera Ana Maria de Lucca Recco, do cargo efetivo de Professor IV – Matemática.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Decreto SG/nº 1480/19, que anulou o Decreto SG/nº 673/17, por decisão do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE no Processo @APE 18/00009426, que determinou anulação do ato de aposentadoria no cargo de Professor,

DECRETA:

Fica exonerada, a partir de 29 de novembro de 2019, **ANA MARIA DE LUCCA RECCO**, matrícula nº 54.596, do cargo de provimento efetivo de Professor IV – Matemática, lotada com 20 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, nomeada em 12/05/2000 pelo Decreto nº 397/SA/2000.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 13 de fevereiro de 2020

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma **ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO** - Secretária Municipal de Educação ERM.





DECRETO SG/nº 218/20, de 13 de fevereiro de 2020.

Nomeia a coordenação do Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGI-M.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÙMA,** no uso de suas atribuições legais e de conformidade o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no art. 3º do Decreto SA/nº 1305/15 de 13 de outubro de 2015 e do Regimento Interno homologado pelo Decreto SA/nº 872/16 de 19 de maio de 2016,

DECRETA:

Art.1º- Ficam nomeados os membros, a seguir relacionados, para comporem a coordenação do Gabinete de Gestão Integrada Municipal - GGI-M:

- a) Vitor Bianco Junior Coordenador Geral
- b) Paulo José Borges Assessor de Coordenação
- c) Ana Paula Lemos Secretária Executiva

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art.3º- Revoga-se o Decreto SG/nº 543/19, de 10 de abril de 2019.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 13 de fevereiro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma **VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário Geral ERM.

DECRETO SG/nº 219/20, de 13 de fevereiro de 2020.

Altera a composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Criciúma e revoga-se o Decreto SG/ nº 506/19.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 6.817, de 14 de dezembro de 2016 e com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

ALTERAR

os representantes nomeados para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA instituído pelo Decreto SG/nº 915/18,passa a vigorar com a seguinte composição:

II - ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL:

c) Núcleo Serramar da Rede Ecovida de Agroecologia:

Titular: José Gilberto Formanski Suplente: Loyvana Carolina Peruchi

Paço Municipal Marcos Rovaris, 13 de fevereiro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma **VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário Geral ERM.

DECRETO SG/nº 220/20, de 13 de fevereiro de 2020.

Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis nºs 2.514, de 28 de dezembro de 1990, 4.441, de 13 de dezembro de 2002 e 5.328, de 21 de agosto de 2009 e nos termos do Regimento Interno homologado pelo Decreto SG/nº 1532/17, de 22 de novembro de 2017, resolve:

ALTERAR a

composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o biênio 2019-2021, constituído pelo Decreto SG/nº 065/20, é modificada na seguinte conformidade:

II - AREA NÃO GORVENAMENTAL

d) Associação Sul Catarinense de Karatê – ASCK:

Titular: Jairo Marques Fernandes Suplente: Scharlene Velho Luiz

Paço Municipal Marcos Rovaris, 13 de fevereiro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma **VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário Geral ERM.

DECRETO SG/nº 221/20, de 13 de fevereiro de 2020.

Altera a composição do Conselho Municipal de Juventude - gestão 2018-2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA,** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 6.770 de 19 de agosto de 2016 e nos termos do Regimento Interno aprovado e homologado pelo Decreto SG/nº 274/18, de 7 de março de 2018,

DECRETA:

Art.1º- Fica alterado o Conselho Municipal de Juventude − CMJ, instituído pelo Decreto SG/nº 1236/18 de 22/11/2018, que passa a ter a seguinte composição:

II - Representantes da Sociedade Civil Organizada

a) Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Faculdade SENAC:

Titular: Georgia Gorini Suplente: Aretusa Larroyd

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 13 de fevereiro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma **VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário Geral ERM.

DECRETO SG/nº 223/20, de 14 de fevereiro de 2020.

Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Criciúma - CODEC, para biênio 2019-2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 7.310, de 3 de outubro de 2018 e com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

ALTERAR

os membros nomeados pelo Decreto SG/nº 290/19 de 20/02/2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a qual passam a vigorar com a seguinte composição:





I – ÁREA GOVERNAMENTAL

c) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Úrsula Silveira Domingos

Suplente: Gisele Rosa Medeiros Manganelli

h) Instituto Nacional de Seguro Social – INSS:

Titular: Caren Delfino Pivetta Lapolli Suplente: Fatima Glaci Rauber

Paço Municipal Marcos Rovaris, 14 de fevereiro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma **VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário Geral ERM.

DECRETO SE/nº 229/20, de 17 de fevereiro de 2020.

Altera carga horária temporária aos ocupantes do cargo de Professor lotado na Rede Municipal de Ensino de Criciúma.

O P**REFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os art. 22 e 237, da Lei Complementar nº 012 de 20.12.99, regulamentado pelo Decreto SG/n° 1495/19 de 28/11/2019 e nos termos do Edital de Chamamento nº 002/2019 de 29/11/2019 - alteração de carga horária temporária, resolve:

ALTERAR, temporariamente,

no decorrer do ano letivo de 2020, a partir de 17 de fevereiro de 2020, a carga horária (CH) de trabalho aos ocupantes do cargo de Professor, lotados na Rede Municipal de Ensino, a seguir relacionados:

I - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 1º AO 5° ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Candidato	Matrícula	Alteração de Carga Horária		
Candidato	iviatricula	C.H 2019 C.H 2020		
Alessandra Felisberto do Nascimento	56916	20h	40h	
Chaiane Olimpio Maximiano	56927	20h	40h	
Micheli Ferreira Búrigo D'Agostin	56013	20h	40h	

II - PROFESSOR - GEOGRAFIA

Candidato	Matríaula	Alteração de Carga Horária	
Candidato	Matrícula	C.H 2019	C.H 2020
Gabriela Bartosiaki Pavei Dagostin	56119	20h	40h

Paço Municipal Marcos Rovaris, 17 de fevereiro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO - Secretária Municipal de Educação MVS/ERM.

DECRETO SG/nº 245/20 de 19 de fevereiro de 2020.

Substitui membro designado pelo Decreto SG/nº 1445/19, de 8 de novembro de 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990,

DECRETA:



Art.1º O inciso I do art.2º do Decreto SG/nº 1530/17, alterado pelo Decreto SG/nº 1445/19, que institui a Comissão de Seleção, Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas, para processamento e julgamento de Chamamento Público e celebração de termos de fomento e parcerias, passa a ser alterado pelo seguinte membro:

Art.2º O presente Decreto entra em vigor a partir da sua assinatura.

Art.3º Revoga-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 19 de fevereiro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma **VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário Geral ERM.

DECRETO SE/nº 246/20, de 19 de fevereiro de 2020.

Exonera, a pedido, Sara Rubia de Sousa Americo, do cargo efetivo de Servente Escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 578089 de 17/02/2020 e de conformidade o art. 46, da Lei Complementar nº 012, de 20.12.99, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir de 17 de fevereiro de 2020, **SARA RUBIA DE SOUSA AMERICO**, matrícula nº 56.443, do cargo de provimento efetivo de Servente Escolar, lotada com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, nomeada em 04/05/2016 pelo Decreto SA/nº 691/16.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 19 de fevereiro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma **ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO** - Secretária Municipal de Educação ERM.

DECRETO SG/nº 247/20, de 20 de fevereiro de 2020.

Exonera, a pedido, Niceli Macarini Olivo, do cargo efetivo de Médica Oftalmologista.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 578369 de 19/02/2020 e de conformidade o art. 46, da Lei Complementar nº 012, de 20.12.99, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir de 26 de fevereiro de 2020, **NICELI MACARINI OLIVO**, matrícula nº 55.728, do cargo de provimento efetivo de Médica Oftalmologista, lotada com carga horária de 10 horas semanais na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada em 08/07/2014 pelo Decreto nº SA/nº 767/14.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 20 de fevereiro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma **VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES -** Secretário Geral ERM.

DECRETO SG/nº 265/20, de 27 de fevereiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Complementar nº 203, de 18 de janeiro de 2017, e com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município, resolve:

EXONERAR, a pedido,



a partir de 28 de fevereiro de 2020, **JESSICA MARTINELLO**, matrícula nº 65.558, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DASI-2, da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada em 03/03/2017 pelo Decreto SG/nº 1547/17.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 27 de fevereiro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma **VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES -** Secretário Geral ERM.

Portaria

FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

PORTARIANº. 002/FAMCRI/2020

Concede licença sem vencimentos a Beatriz Merêncio.

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DE CRICIÚMA - FAMCRI**, no cumprimento de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo Administrativo nº 11380 de 21.02.2020, e de conformidade com o art. 109, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder licença sem vencimentos a **BEATRIZ MERÊNCIO**, matrícula nº 074, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços, lotada na Fundação do Meio Ambiente de Criciúma, nomeada com 40 horas semanais, por 02 (dois) anos, no período de 02 de março de 2020 a 02 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma (SC), 26 de fevereiro de 2020.

ANEQUESSELEN BITENCOURT FORTUNATO - Presidente da Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI

Edital de Chamamento Público 01/2020

Governo Municipal de Criciúma

ETAPA 4 - RESULTADO PRELIMINAR

Publicação do resultado preliminar do edital de chamamento público 001/2020 com objetivo de estabelecer critérios para a habilitação de organização da sociedade civil (OSC), junto a Secretaria de Assistência Social para a celebração de termo de colaboração, objetivando a concessão de serviço público voltado ao Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes (Abrigo Florescer) do Munícipio de Criciúma – SC.

Uma entidade enviou a proposta tempestivamente, sendo ela a Associação de Assistência Social Deus Provedor. Após análise da comissão de seleção nomeada pelo Decreto SG nº 1562/19, de 16 de setembro de 2019, norteados pela lei federal nº 13.019 de 31/07/2014, encaminha-se para publicação **o resultado preliminar**, visando firmar termo de colaboração com a entidade proponente:

CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2020		
CNPJ OSC		PONTUAÇÃO
05.662.631/0001-90	Associação de Assistência Social Deus Provedor	7,5

Deste modo, abre-se prazo para manifestação de recurso, contados 5 dias após a publicação deste, conforme retificação de prazo publicada no Diário Oficial do Município.

Criciúma, 28 de fevereiro de 2020.

Comissão de Seleção de Entidades



Edital de Intimação

FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

EDITAL DE INTIMAÇÃO 001/2020

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - FAMCRI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº 061 de 04 de setembro 2008 e o Decreto SG/nº 430 de 1º de julho de 2010, que aprova o Estatuto da Fundação do Meio Ambiente - FAMCRI, notifica as pessoas físicas e jurídicas abaixo elencadas, para manifestarem-se em Alegações Finais nos autos dos processos administrativos, no prazo de 10 (dez) dias, relativos aos autos de infração lavrados, em trâmite na Fundação do Meio Ambiente de Criciúma.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
ESCALA MOTOR HOME LTDA ME	19.140.773/0001-00	0708	8815/2017

Informamos que, ao final do prazo de 10 (dez) dias, contados da presente data, apresentadas ou não as alegações finais pelos interessados, os referidos processos estarão na pauta de julgamento, nos termos do artigo 122 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

ANEQUÉSSELEN BITENCOURT FORTUNATO - Presidente da Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI.

Edital de Intimação de Decisão

FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

EDITAL Nº 003/FAMCRI/2020

A Presidente da Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI (SC), no uso de suas atribuições, faz saber ao Sr. **RAFAEL BÚRIGO SERAFIM**, portador do CPF nº 951.080.259-04, com endereço na Rua Hercílio Luz, nº 101, apto 301, Bairro Centro, Criciúma – SC, CEP 88801-300; fica pelo presente Edital, **INTIMADO**, acerca da decisão exarada no Processo Administrativo nº 9933/2018.

Pelo presente, nos termos dos artigos 6º, inc. VI, da Lei nº 6.938/81 c/c artigo 70, § 1º, da Lei nº 9.605 /98, fica o Sr. RAFAEL BÚRIGO SERAFIM, **INTIMADO**, do despacho abaixo transcrito:

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio do presente, **NOTIFICAR** Vossa Senhoria para que, tome conhecimento de que foi reaberto o processo administrativo nº 9933/2018, devendo o autuado tomar conhecimento de que manteve-se o valor da multa aplicada no auto de infração, que deverá ser quitado em até 05 (cinco) dias, sendo que, dentro deste prazo deverá ser concedido desconto de 30% (trinta por cento) de desconto, contados da data do recebimento desta Notificação.

Outrossim, informamos que na hipótese de descumprimento da presente notificação, serão tomadas as providências cabíveis para inclusão do nome do devedor em dívida ativa, sem prejuízo das medidas judiciais aplicáveis ao caso.

Para a ciência do infrator é expedido o presente Edital e publicado em Diário Oficial, em conformidade com o Art. 126 do Decreto Federal 6.514/2008.

O prazo acima referido entra em vigor na data da publicação deste Edital.

Criciúma/SC, 26 de fevereiro de 2020.

ANEQUÉSSELEN B. FORTUNATO - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI. Presidente

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato

Governo Municipal de Criciúma

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 219/PMC/2019





Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: BRE CONSTRUÇÕES EIRELI

Objeto: Acréscimo de Serviço, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Valor: 34.388,14 Assinatura: 10/02/2020

Signatário: Pelo Municipio: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Brenda Dal Pont Tomasi.

Termos Aditivos

Governo Municipal de Criciúma

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 011/PMC/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura: 30/12/2019

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Contratada: ROBERTO DE SOUZA DIAS.

Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 011/PMC/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA. Contratada: SETEP CONSTRUÇÕES S/A.

Objeto: Prorrogação do período de execução, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Assinatura: 23/01/2020

Signatário: Pela Fundação: Clésio Salvaro – Pela Empresa: José Carlos de Souza.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 106/PMC/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: CSK2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME.

Objeto: Prorrogação do período de execução, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 90 (noventa) dias.

Assinatura: 18/09/2019.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Cleber pagnan Milak.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 166/PMC/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA Contratada: CSK2 PRESTADORA DE SERVIÇOS.

Objeto: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS, conforme art. 65 da lei 8.666/93.

Valor: R\$ 125.000,00 Assinatura: 26/02/2020

Signatário: Pelo Municipio: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Cleber Pagnan Milak.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 265/PMC/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA. Contratada: SETEP CONSTRUÇÕES S.A.

Objeto: Acréscimo de Serviço, conforme artigo 65, inciso I, letra b da Lei 8.666/93.

Assinatura: 28/01/2020

Signatário: Pela Fundação: Clésio Salvaro – Pela Empresa: José Carlos de Souza.

Termo Aditivo

FCC - Fundação Cultural de Criciúma

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 001/FCC/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura: 30/12/2019

Signatário: Pelo Município: JULIO CESAR LOPES – Pela Contratada: ROBERTO DE SOUZA DIAS.

Termo Aditivo

FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/FAMCRI/2019

Contratante: FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS.

Objeto: Acréscimo de serviços, conforme artigo 65, inciso I, letra b da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 386,50 Assinatura: 30/10/2019.

Signatário: Pelo Município: ANEQUESSELEN B. FORTUNATO – Pela Empresa: ROBERTO DE SOUZA DIAS.

Atas do Edital de Concorrência

Governo Municipal de Criciúma

ATA 05 DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA № 011/PMC/2020

Processo Administrativo nº. 573407

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA RECEBIMENTOS DOS TERMOS DE DESISTÊNCIA E HOMOLOGAÇÃO.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços necessários à realização das obras de terraplenagem, pavimentação com revestimento em concreto asfáltico usinado à quente – CAUQ, sinalização horizontal e vertical e serviços complementares nas ruas Marginal Rod. Otávio Dassoler, José Potrikus, SD 1854, SD 1855 e Marginal Rod. Leonardo Bialecki, localizadas no LOTEAMENTO CISESKI - município de Criciúma-SC.

Às treze horas, do dia vinte e sete, do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Diretoria de Logística – localizada no pavimento superior do Paço Municipal "Marcos Rovaris", na Rua Domênico Sonego nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 537/19 de 09 de abril de 2019, alterado pelo decreto SG/nº 1435/19 de 08 de novembro de 2019, para prosseguimento do processo de Concorrência nº 011/PMC/2020. Abertos os trabalhos pelo Presidente, Sr. GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO, ele informou a Comissão que recebeu das empresas JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA; JV JUTTEL TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP; SETEP CONSTRUÇÕES S.A. e CONSTRUTORA NUNES LTDA, os termos de desistência do prazo de recurso com relação a Segunda fase, permitindo assim a continuidade dos trabalhos. Portando, desta forma, a Comissão, sugere ao Senhor Prefeito Municipal que analise o processo licitatório e homologue o parecer desta Comissão para após, querendo, adjudicar os serviços/obras a empresa vencedora JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, que ofertou o preço global de R\$3.673.749,53 (Três milhões seiscentos e setenta e três mil setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e três centavos). Os termos de desistência fazem parte integrante desta ata independentemente de transcrição. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião e ordenou que se lavrasse a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações. Sala de Licitações, (quinta-feira), aos 27 dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA

Presidente

KARINA TRES
Secretária

ANTONIO DE OLIVEIRA

Membro



http://criciuma.sc.gov.br

ATA 01 DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA № 020/PMC/2020

Processo Administrativo nº. 573414

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES № 1 – CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços necessários à realização das obras de terraplenagem, drenagem pluvial, pavimentação com revestimento em concreto asfáltico usinado à quente – CAUQ e sinalização horizontal e vertical nas ruas Irene Dal Pont Milioli, SD 1753, Sigismundo Berto Bianchi, João Pedro Eleutério, Gumercindo José de Bem, Elias Dal-Bó, Vicente Antônio Ricardo, Ivo Zanette, Maria Stela Zanette Althoff, Sonia Maria Zanette, SD 1683, Virgínio Conti, Amarílis, Antônio Paulo de Souza, Augustinho Fernandes, Militão Paim Nunes, Maria José da Silva, Flor de Lis, Ismael Maria, Mauro Augusto Pinto, Frei Damião, Bernardino Nunes Bento, Miguel Antunes Miguel, 550, e SD 1802-086, localizadas nos BAIRROS JARDIM MARISTELA e ANA MARIA - município de Criciúma-SC.

Às quatorze horas, do dia vinte e sete, do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Diretoria de Logística – localizada no pavimento superior do Paço Municipal "Marcos Rovaris", na Rua Domênico Sonego nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros titulares da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/n° 537/19 de 09 de abril de 2019 alterado pelo decreto SG/nº 1435/19 de 08 de novembro de 2019, para os procedimentos inerentes a abertura dos envelopes №. 1 - CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO do edital acima epigrafado. Abertos os trabalhos pelo Presidente, Sr. GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO, o mesmo informou que não houve impugnação ao edital e as publicações editalícias respeitaram os prazos legais. Salientou ainda que protocolaram tempestivamente seus envelopes 1 e 2, lacrados na forma do Edital as empresas: CONFER CONSTRUTORA FERNANDES LTDA - CNPJ - 75.534.974/0001-54; SETEP CONSTRUÇÕES S.A. - CNPJ - 83.665.141/0001-50; JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA - CNPJ - 05.895.635/0001-18; CONSTRUTORA NUNES LTDA - CNPJ - 79.382.412/0001-93; CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA ATUAL EIRELI - CNPJ -05.253.702/0001-09 e JV JUTTEL TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ - 14.750.918/0001-62. Todas as empresas encontravam-se devidamente representadas neste ato. Ato contínuo, o Sr. Presidente procedeu à separação dos Envelopes № 01 e 02 e solicitou aos Srs. Membros da Comissão e representantes presentes que os examinassem, ainda lacrados, quanto à regularidade de sua apresentação e rubricassem o Envelope № 02 - "Proposta de Preços", que foi lacrado em única embalagem, ficando sob a guarda da Comissão de Licitações, para ser aberto em sessão pública a ser marcada oportunamente. Deu-se em sequência, a abertura dos envelopes de nº 01 - "Documentação de Habilitação", para exame e rubrica de todos os documentos pelos Membros da Comissão, e representantes presentes, ficando as documentações disponíveis para consulta de interessados. Foi franqueada a palavra aos presentes onde o Sr.º JOSÉ CARLOS DE SOUZA representante legal da empresa SETEP CONSTRUÇÕES S.A., fez que constasse em ata que a empresa CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA ATUAL EIRELI apresentou atestado de capacidade técnica incompatível com o item 4.1.3.2 desta licitação. Que o vinculo profissional apresentado não atende a necessidade da obra, pois trata de um contrato de 15 horas semanais. Que a usina apresentada pela empresa JV JUTTEL TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI não é disponível para aa obra, pois encontra-se licenciada numa distância muito superior a uma recomendada tecnicamente. Já a Srtª. DEISE DELFINO NUNES representante legal da empresa CONSTRUTORA NUNES LTDA, solicitou diligência sobre a licença ambiental apresentada pela empresa JV JUTTEL TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI que foi emitida pelo Município de Monte Negro e não pela FEPAN que é um órgão do estado. Já a Sr.ª EMILY MASSON STEINER representante legal da empresa JV JUTTEL TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, fez que constasse em ata que a empresa CONSTRUTORA NUNES LTDA apresentou somente a última alteração contratual, descumprindo o solicitado no item 4.1.1.2 do edital. Os demais representantes nada declararam. Decidiu a Comissão de Licitação, por unanimidade, em suspender o presente certame para análise e conferencia juntamente com técnico(s) do órgão demandante da licitação, dos documentos de habilitação (fiscais, técnicos e econômicos) e responder aos questionamentos. Após análise, a Comissão decidirá pela habilitação ou não das empresas participantes, caso em que as mesmas serão devidamente cientificadas via publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião e ordenou que se lavrasse a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações e pelas licitantes presentes, que aceitaram de forma incondicional as decisões e deliberações tomadas pelo Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitações. Sala de Licitações, (quinta-feira), aos 27 dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

> GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO Presidente

KARINA TRES Secretária ANTÔNIO DE OLIVEIRA Membro

Atas do Edital de Tomada de Preços

Governo Municipal de Criciúma

ATA 04 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS №. 015/PMC/2020

Processo Administrativo nº. 573766

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS – ENVELOPE 02 (SEGUNDA FASE).

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços necessários às obras de ampliação de 256,41m² do prédio da E.M.E.I.E.F. JOSÉ GIASSI, localizada no bairro Quarta Linha - Município de Criciúma-SC.

Às dezesseis horas e trinta minutos, do dia vinte e sete, do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada pavimento superior do Paço Municipal "Marcos Rovaris", na Rua Domênico Sonego nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros titulares da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 537/19 de 09 de abril de 2019, alterado pelo decreto SG/nº 1435/19 de 08 de novembro de 2019, para dar continuidade ao processamento com relação a segunda fase (abertura das propostas de preços – envelope 02) da Tomada de Preços Nº. 015/PMC/2020. Aberta a sessão pelo Presidente, Sr. GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO, o mesmo informou que somente a empresa MS encontrava-se devidamente representada nesta sessão. Ato contínuo passou-se à abertura dos envelopes de nº 02, com as propostas de preços das licitantes habilitadas. Foram as mesmas analisadas e rubricadas por todos. Constataram-se os seguintes valores globais:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1ª	CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	R\$249.000,00
2 <u>ª</u>	NEGRO MATERAIS ELÉTRICOS E ENGENHARIA LTDA - ME	R\$280.000,01
3 <u>a</u>	MS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA - ME	R\$281.028,97
4 ª	CONSTRUTORA JHR EIRELI	R\$298.999,99
5₫	KAMIG ENGENHARIA LTDA - ME	R\$299.250,37

A fim de encerrar a presente sessão, o Presidente cientificou os presentes da <u>SUSPENSÃO</u> da mesma para que as propostas de preços sejam encaminhadas a equipe técnica da Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, para análise e conferência das planilhas orçamentárias. Após isto, a Comissão dará ciência da continuidade desta sessão, via publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, concomitantemente com o resultado final. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião e ordenou que se lavrasse a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações e pela licitante presente, que aceitou de forma incondicional as decisões e deliberações tomadas pelo Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitações. Sala de Licitações, (quinta-feira), aos 27 dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO

Presidente

Secretária

Membro

ATA 03 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS №. 023/PMC/2020

Processo Administrativo nº. 574321

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS – ENVELOPE 02 (SEGUNDA FASE).

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços necessários às obras de ampliação de 116,97m² do prédio da E.M.E.I.E.F. MARIA ANGÉLICA PAULO, localizada no bairro Jardim das Paineiras - Município de Criciúma-SC.

Às treze horas e trinta minutos, do dia vinte e sete, do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada pavimento superior do Paço Municipal "Marcos Rovaris", na Rua Domênico Sonego nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros titulares da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 537/19 de 09 de abril de 2019, alterado pelo decreto SG/nº 1435/19 de 08 de novembro de 2019, para dar continuidade ao processamento com relação a segunda fase (abertura das propostas de preços – envelope 02) da Tomada de Preços



Criciúma Santa Catarina

Nº. 023/PMC/2020. Aberta a sessão pelo Presidente, Sr. GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO, o mesmo informou que somente a empresa MS encontrava-se devidamente representada nesta sessão. Ato contínuo passou-se à abertura dos envelopes de nº 02, com as propostas de preços das licitantes habilitadas. Foram as mesmas analisadas e rubricadas por todos. Constataram-se os seguintes valores globais:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1ª	CONSTRUTORA BIFF EIRELI - EPP	R\$182.866,92
2 <u>ª</u>	KAMILLA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA – ME	R\$184.900,00
3 <u>a</u>	CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA – EPP	R\$194.000,00
4 ª	MCF CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP	R\$210.044,15
5 <u>a</u>	EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA CROCETA LTDA	R\$214.931,65
6 <u>ª</u>	CONSTRUTORA NELGUI LTDA	R\$219.912,74
7 <u>ª</u>	MS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA – ME	R\$219.930,04

A fim de encerrar a presente sessão, o Presidente cientificou os presentes da <u>SUSPENSÃO</u> da mesma para que as propostas de preços sejam encaminhadas a equipe técnica da Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, para análise e conferência das planilhas orçamentárias. Após isto, a Comissão dará ciência da continuidade desta sessão, via publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, concomitantemente com o resultado final. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião e ordenou que se lavrasse a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações e pela licitante presente, que aceitou de forma incondicional as decisões e deliberações tomadas pelo Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitações. Sala de Licitações, (quinta-feira), aos 27 dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO	KARINA TRES	ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Presidente	Secretária	Membro

ATA 01 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS №. 039/PMC/2020

Processo Administrativo nº. 575800

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES № 1 – CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços necessários as obras de implantação de drenagem urbana nas ruas Zulma Moraes de Oliveira, Número 1497, Norbal João da Rocha, Rosa Guidarini Colombo e Sandro Luiz Pignatel, localizadas no Loteamento Industrial Rio Maina - município de Criciúma-SC.

Às onze horas, do dia vinte e sete, do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Diretoria de Logística – localizada no pavimento superior do Paço Municipal "Marcos Rovaris", na Rua Domênico Sonego nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros titulares da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/n° 537/19 de 09 de abril de 2019 alterado pelo decreto SG/nº 1435/19 de 08 de novembro de 2019, para os procedimentos inerentes a abertura dos envelopes №. 1 - CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO do edital acima epigrafado. Abertos os trabalhos pelo Presidente, Sr. GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO, o mesmo informou que não houve impugnação ao edital e as publicações editalícias respeitaram os prazos legais. Salientou ainda que protocolaram tempestivamente seus envelopes 1 e 2, lacrados na forma do Edital as empresas: SIDEK TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ -95.865.788/0001-05; MINEIRA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ - 06.895.039/0001-09; BUDNI E BORTOLIM TERRAPLENAGEM LTDA -CNPJ – 13.847.699/0001-71; JBT TERRAPLANAGEM E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ – 10.653.748/0001-47 e ARAUJO CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ - 76.599.059/0001-00. Encontravam se presentes neste ato os representantes legais das empresas SIDEK e ARAUJO. Deu-se em sequência, a abertura dos envelopes de nº 01 - "Documentação de Habilitação", para exame e rubrica de todos os documentos pelos Membros da Comissão, e representantes presentes, ficando as documentações disponíveis para consulta de interessados. Foi franqueada a palavra aos presentes onde os representantes legais nada declararam. Após concluída a análise e conferência da documentação por parte da Comissão e licitantes presentes, constatou-se que as empresas todas as empresas cumpriram rigorosamente com as exigências editalícias. Portanto, desta forma, pelos fatos e razões acima expostos, a Comissão, por unanimidade, decidiu pela HABILITAÇÃO de todas as empresas, ou seja: SIDEK TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA; MINEIRA CONSTRUÇÕES LTDA; BUDNI E BORTOLIM TERRAPLENAGEM LTDA; JBT TERRAPLANAGEM E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA e ARAUJO CONSTRUÇÕES EIRELI. Em virtude do não comparecimento de todos os representantes legais das licitantes na presente reunião, fato este que impede a continuidade dos trabalhos com relação a segunda fase do presente certame que se refere a abertura dos envelopes nº 02 contendo as propostas de preços, ressaltando que os mesmos ficarão sob a guarda da Comissão de Licitações, para serem abertos em sessão pública a ser marcada oportunamente. Portanto a Comissão passou os Envelopes № 02 - "Proposta de Preços" aos Srs. Membros da Comissão e representantes presentes

que os examinasse, ainda lacrados, quanto à regularidade de sua apresentação e rubricassem que foram lacrados em única embalagem. Diante do resultado a Comissão de licitação abre prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação dos recursos com as razões devidamente fundamentadas conforme preconiza o art. 109 e 110 da Lei 8666/93, prazo este contado a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. O processo encontra-se à disposição das licitantes e interessados para vistas (consultas e extração de cópias). Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião e ordenou que se lavrasse a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações e pelas licitantes presentes, que aceitaram de forma incondicional as decisões e deliberações tomadas pelo Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitações. Sala de Licitações, (quintafeira), aos 27 dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Presidente

KARINA TRES Secretária ANTÔNIO DE OLIVEIRA Membro

ATA 08 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS №. 405/PMC/2019

Processo Administrativo nº. 572886

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS – ENVELOPE 02 (SEGUNDA FASE).

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços necessários às obras de construção da edificação do prédio do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL (C.E.I.M) no BAIRRO MINA DO MATO, com 1.086,22m² de área, na rua SD 2043-077 - município de Criciúma-SC.

Às dezesseis horas, do dia vinte e sete, do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada pavimento superior do Paço Municipal "Marcos Rovaris", na Rua Domênico Sonego nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros titulares da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 537/19 de 09 de abril de 2019, alterado pelo decreto SG/nº 1435/19 de 08 de novembro de 2019, para dar continuidade ao processamento com relação a segunda fase (abertura das propostas de preços – envelope 02) da Tomada de Preços Nº. 405/PMC/2019. Aberta a sessão pelo Presidente, Sr. GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO, o mesmo informou que nenhuma das empresas encontrava-se devidamente representada nesta sessão. Ato contínuo passou-se à abertura dos envelopes de nº 02, com as propostas de preços das licitantes habilitadas. Foram as mesmas analisadas e rubricadas por todos. Constataram-se os seguintes valores globais:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1ª	CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	R\$1.479.000,00
2 <u>ª</u>	CONSTRUTORA NUNES LTDA	R\$1.533.432,33
3 <u>ª</u>	FECEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$1.584.374,24
4 ª	BRE CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP	R\$1.647.024,17

A fim de encerrar a presente sessão, o Presidente cientificou os presentes da <u>SUSPENSÃO</u> da mesma para que as propostas de preços sejam encaminhadas a equipe técnica da Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, para análise e conferência das planilhas orçamentárias. Após isto, a Comissão dará ciência da continuidade desta sessão, via publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, concomitantemente com o resultado final. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião e ordenou que se lavrasse a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações. Sala de Licitações, (quinta-feira), aos 27 dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Presidente

KARINA TRES
Secretária

ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Membro

Ata do Edital de Concorrência

FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

ATA 01 DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA № 019/FMAS/2019

Processo Administrativo nº. 565442



http://criciuma.sc.gov.br

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS E DOS SERVIÇOS CEMITERIAIS DE CRICIÚMA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES № 1 — CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

OBJETO: Concessão para exploração dos serviços públicos funerários, condicionada a outorga onerosa, a 6 (seis) empresas, pelo período de 5 (cinco) anos, nos limites do Município de Criciúma/SC.

Às nove horas, do dia vinte e sete, do mês de fevereiro, do ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Diretoria de Logística – localizada no pavimento superior do Paço Municipal "Marcos Rovaris", na Rua Domênico Sonego nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação dos Serviços Funerários e dos Serviços Cemiteriais de Criciúma designada Decreto SG/nº 1349/19 de 09 de outubro de 2019, para os procedimentos inerentes a abertura dos envelopes №. 1 - CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO do edital acima epigrafado. Abertos os trabalhos pela Presidente, Srta. Juliane Abel Barchinski, a mesma informou que as publicações editalícias respeitaram os prazos legais e as impugnações protocoladas foram devidamente respondidas. Que as empresas: ROSANGELA REZIN DOS SANTOS E CIA LTDA - CNPJ -00.294.190/0001-96; FUNERÁRIA MÃO AMIGA LTDA - CNPJ - 09.386.476/0001-87; CARLOS EDUARDO CORREA & CIA LTDA - CNPJ -02.082.151/0001-61; FRANKLI AURO ANSOLIN - CNPJ - 04.244.831/0002-40; FUNERÁRIA SANTA TEREZINHA LTDA - CNPJ -76.820.927/0001-30; FUNERÁRIA GLORIA DE DEUS LTDA - CNPJ - 08.875.416/0001-65; FUNERÁRIA MENINO DEUS LTDA - CNPJ -80.445.158/0001-04; VALDELI DA ROSA - CNPJ - 03.613.642/0001-54; SERVIÇO FUNERÁRIO BOM JESUS LTDA - CNPJ -75.508.820/0001-98; FUNERÁRIA GUARAMIRIM LTDA - CNPJ - 95.872.156/0001-79; KAF RIO ASSISTÊNCIA 24H LTDA - CNPJ -07.579.965/0001-20; ALESSANDRA ALVARENGA SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA - CNPJ – 09.111.847/0001-18; FUNERÁRIA SEROPÉDICA LTDA - CNPJ - 05.629.182/0001-88; FUNERÁRIA CAMINHO DA LUZ LTDA - CNPJ - 09.115.748/0001-04; R. CZEZASKI & CIA LTDA - CNPJ - 76.396.159/0001-39 e FUNERÁRIA PRINCIPE DA PAZ LTDA - CNPJ - 07.071.790/0001-45 protocolaram tempestivamente seus envelopes 1 e 2, lacrados na forma do Edital. Todas as empresas encontravam-se legalmente representadas neste ato. Ato contínuo, a Srta. Presidente procedeu à separação dos Envelopes № 01 e 02 e solicitou aos Srs. Membros da Comissão e representantes presentes que os examinassem, ainda lacrados, quanto à regularidade de sua apresentação e rubricassem o Envelope № 02 - "Proposta de Preços", que foram lacrados em única embalagem, ficando sob a guarda da Comissão Especial de Licitações, para serem abertos em sessão pública a ser marcada oportunamente. Deu-se em sequência, a abertura dos envelopes de nº 01 - "Documentação de Habilitação", para exame e rubrica de todos os documentos pelos Membros da Comissão, e representantes presentes, ficando as documentações disponíveis para consulta de interessados. Foi franqueada a palavra aos presentes, onde o Srº ANDRÉ TEOBALDO BORBA ALVES representante da empresa ROSANGELA REZIN DOS SANTOS E CIA LTDA fez que constasse em ata que todas as empresas apresentaram atestado de capacidade técnica em desacordo com os itens 3.2 e 4.1 do termo de referência. Que as empresas ALESSANDRA ALVARENGA SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA; SERVIÇO FUNERÁRIO BOM JESUS LTDA e FUNERÁRIA MENINO DEUS LTDA apresentaram alvará vencido, pois foi emitido há mais de 60 dias. Que as empresas FUNERÁRIA GUARAMIRIM LTDA; FUNERÁRIA GLORIA DE DEUS LTDA e CARLOS EDUARDO CORREA & CIA LTDA apresentaram Certidão negativa de falência e concordata apenas pelo sistema SAJ do Poder Judiciário Catarinense, faltando a comprovação pela negativa de falência e concordata emitida pelo sistema EPROC. Já o Srº PAULO SÉRGIO REICHLE representante da empresa ALESSANDRA ALVARENGA SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA fez que constasse em ata que a empresa SERVIÇO FUNERÁRIO BOM JESUS LTDA apresentou prova de inscrição municipal no documento de alvará de funcionamento e este possui data de validade do ano de 2012. Já o Srº JOACIR DORIGON BIANCO representante da empresa FUNERÁRIA CAMINHO DA LUZ LTDA fez que constasse em ata que a empresa FUNERÁRIA SEROPÉDICA LTDA apresentou atestados de capacidade técnica em cópias sem autenticação. Que a empresa VALDELI DA ROSA apresentou balanço patrimonial sem os termos de abertura e encerramento assim como sem registro na junta comercial. Que o comprovante de cartão CNPJ foi emitido com mais de 90 dias da data de abertura da licitação. Que a empresa FRANKLI AURO ANSOLIN apresentou o balanço patrimonial com o CNPJ diferente dos demais documentos. Decidiu a Comissão Especial, por unanimidade, em suspender o presente certame para análise e conferencia juntamente com o auxílio da equipe técnica do órgão demandante da licitação, dos documentos de habilitação (fiscais, técnicos e econômicos) e responder aos questionamentos. Após análise, a Comissão decidirá pela habilitação ou não das empresas participantes, caso em que as mesmas serão devidamente cientificadas via publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião e ordenou que se lavrasse a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos Membros da Comissão Especial de Licitações dos Serviços Funerários e dos Serviços Cemiteriais de Criciúma e representantes presentes que aceitaram de forma incondicional as decisões e deliberações tomadas pela Presidente, e membros da Comissão Especial. Sala de Licitações, (quinta-feira), aos 27 dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

> JULIANE ABEL BARCHINSKI Presidente

ROGERIO ALANO FELIPE Membro JULIANO DA SILVA DEOLINDO Membro

NELI SEHNEM DOS SANTOS Membro GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO Membro

Aviso Anulação de Extrato

Governo Municipal de Criciúma

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 070/PMC/2020

O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, torna público a <u>ANULAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO</u> do edital de <u>PREGÃO PRESENCIAL Nº.</u> **070/PMC/2020,** publicado no Diário Oficial do Município, em 27/02/2020, nº 2420, página 10.

PAÇO MUNICIPAL "MARCOS ROVARIS", 27 de fevereiro de 2020.

KATIA M. SMIELEVSKI GOMES - SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA